



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL**

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 35/2009

**O EXMO. DES. LUIZ FELIPE SILVEIRA DIFINI,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO
GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 28540/2009, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de nov/2009 a out/2010, com percentual de 8,81%, resultando no valor atualizado de R\$ 4.489,56 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 03-11-2010, conforme Contrato n. 35/2009 (locação de imóvel destinado ao funcionamento dos cartórios e depósitos das 007ª e 142ª ZZEE - Bagé/RS), firmado entre o TRE/RS e a Sra. ISOLDA SILVEIRA DA SILVA E OUTROS.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 17 de dezembro de 2010.

Des. Luiz Felipe Silveira Difini,
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.